



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 57, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 24/2020 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Relatório Final de Prolicen, do processo abaixo relacionado:

Processo	Título	Coordenador(a)	Período
23005.010014/2018-24	Disciplinas e inclusão étnico-racial na Faculdade de Ciências Humanas: a permanência simbólica dos alunos cotistas	Márcio Mucedula Aguiar	01/09/2018 a 31/07/2019

Prof.^a Dr.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio